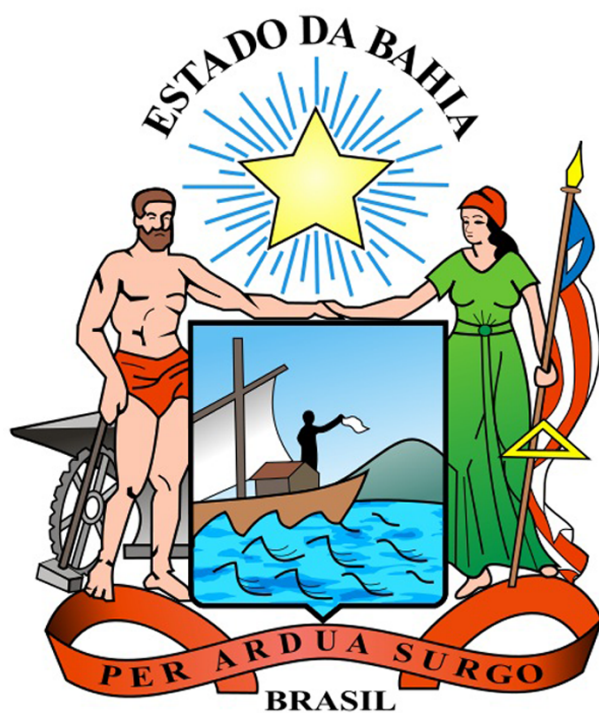


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

Nº 05/2020

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO



PORTARIA

Nº 05/2020



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

PORTARIA Nº 05, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

“Prorroga o processo administrativo disciplinar nº 02/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem assim em submissão ao quanto previsto na lei municipal pertinente,

CONSIDERANDO que a instrução do PAD nº 02/2019, ainda não foi concluída;

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Comissão e as informações existentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se, Cumpra-se.

Miguel Calmon-BA, em 28 de janeiro de 2020.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal de Miguel Calmon



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADA: RONALD DE MIRANDA DIAS 00867998512;

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato nº 111/2018, referente ao Pregão Presencial nº 01/2018, vigorando de 02/01/2020 à 31/12/2020.

- a) Transporte de alunos das localidades de Bois, Santa Terezinha, Palmeira do Meio com destino a Palmeira. Turno noturno. Carro com capacidade para 09 pessoas. Conforme **ITEM 34** Pregão Presencial nº 01/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: o Art. 57, II da Lei Federal 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019;

Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020.

Vigência: a partir de sua assinatura e durante toda a vigência do Contrato.

CRISTIANE DOS ANJOS SILVA
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo / Contratante